



PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 17/2024

Autor: ADRIANO MEIRELES DA PAZ

Assunto: Pedido de Providências para o Tratamento de Água Potável no Distrito de Novo Paraíso (Canelinha).

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 136 do Regimento Interno e após leitura em plenário, solicita providências do Poder Executivo, para que providencie o Tratamento de Água Potável no Distrito de Novo Paraíso (Canelinha).

JUSTIFICATIVA

Enquanto vereador, observo com preocupação a falta de água tratada aos residentes do distrito de Novo Paraíso (Canelinha). Nesse sentido, faço um apelo à Prefeitura Municipal para a resolução imediata da questão referente ao tratamento de água potável em nossa comunidade.

É de conhecimento público que os moradores estão atualmente em uma situação precária, sendo obrigados a utilizar água diretamente do rio, sem qualquer tratamento adequado. Essa condição expõe nossa população a diversos riscos à saúde, devido à contaminação da água que consomem diariamente.

Diante dessa realidade alarmante, é imprescindível que medidas urgentes sejam tomadas para garantir o acesso à água de qualidade para todos os residentes de Novo Paraíso (Canelinha). Uma solução viável seria a implementação de um poço artesiano, que asseguraria a segurança e a saúde de nossa comunidade.

É fundamental destacar que a falta de acesso à água potável tratada é uma violação dos direitos básicos de nossos cidadãos, conforme estabelecido pela legislação vigente. Como representante eleito, comprometo-me a fazer todos os esforços necessários para garantir que seus direitos sejam protegidos e suas necessidades atendidas.

Portanto, convoco o Poder Executivo a unirem-se à CAERD nesta causa e a fornecer todo o apoio e colaboração necessários para resolver esse problema urgente. Estou à disposição para ouvir suas sugestões e ideias e para trabalharmos juntos em prol do bem-estar de nossa comunidade.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada a esta importante questão e coloco-me à disposição para colaborar e discutir medidas adicionais que possam ser tomadas para resolver esse problema.

Atenciosamente,

Espigão do Oeste/RO, 23 de maio de 2024.

Adriano Meireles da Paz
Vereador da CMEO (PSD)

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia
E-mail: camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO MEIRELES DA PAZ**, Vereador, em 23/05/2024 às 08:27, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **798364** e o código verificador **34F81B0C**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 92	24/05/2024	799304

Docto ID: 798364 v1